



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quinta-feira 01 de Agosto de 2024.

EDIÇÃO 297

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37.PE.040/2023-PMC.** Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias.. Contratado: W. DO S. C. BARRA, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 9.194,02. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.08/2024 - PMC/SMS, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023-PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.08/2024 - PMC/SMS, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.652.271/0001-64, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.08/2024 - PMC/SMS, no que diz respeito à MUDANÇA NA PLANILHA DO CONTRATO. **ONDE SE LÊ: “Valor Total R\$ 485.760,00”; LEIA-SE: “Valor Total R\$ 242.880,00”.** Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2023- PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIA VINCULADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIA VINCULADAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 28.PE.048/2023-PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **R. LOPES BARRA, CNPJ nº 63.885.768/0001-00, Valor Total R\$ 226.239,76.** Vigência: 23/07/2024 a 23/07/2025. Ordenador: **CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 299/2024 - RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 585/2023, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)** ao (a) servidor (a) **LEIA ALVES DA CRUZ,** ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA,** no período de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026, na conformidade com Art. 104, §1º da Lei Municipal nº 126 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 31 de julho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 300/2024 - RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 592/2023, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)** ao servidor **EDSON ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA,** no período de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026, na conformidade com Art. 104, §1º da Lei Municipal nº 126 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Cametá/Pará, 31 de julho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 301/2024 - RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 577/2023, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)** ao (a) servidor (a) **MARCIA LEILIANE MENDES GONCALVES,** ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA,** no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

período de 07 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2025, na conformidade com Art. 104, §1º da Lei Municipal nº 126 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 31 de julho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 302/2024 - RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) **JAILMA ALVES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 199****, CPF nº 356.***-**-**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração)**, no período de 01 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2026, na conformidade do Art. 104, da Lei Municipal Nº 126, de 30 de Junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei 065, de 24 de Janeiro de 2006 e considerando as informações contidas no Processo nº 7891/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 31 de julho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com